MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18, de 23 de Outubro de 2026.

Constitui Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU - no âmbito do Município de Toledo – PR.

Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que institui as diretrizes para o funcionamento das Comissões de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 16, de 22 de dezembro de 2014, que atualiza a regulamentação dos programas de residência multiprofissional em saúde e inclui áreas profissionais de atuação;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.849, de 3 de dezembro de 2024, que institui os Programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional, em área da Saúde, no Município de Toledo;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a estrutura local responsável pela coordenação, planejamento, supervisão e avaliação dos programas de residência multiprofissional no município de Toledo,

CONSIDERANDO o interesse do município em promover a formação profissional qualificada, com foco na integralidade do cuidado no Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo – PR, a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU, como instância colegiada de natureza técnico-administrativa, com a finalidade de coordenar, supervisionar, planejar, acompanhar e avaliar os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde desenvolvidos no município

Art. 2º A COREMU será composta pelos seguintes membros/suplentes:

I – Caroline Fernandes Marin de Toledo **(Coordenadora da COREMU)**
II – Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman **(Vice-Coordenadora da COREMU)**
III – Tiago Rafael Sausen
IV – Rejane Ecker - Michel Salamanca Coelho
V – Luciana Zabine de Oliveira - Cristiane Loiva Reichert
VI – Jessica Rosin - Janaína Mery Gomes Formighieri

Art. 3º A COREMU será responsável por:

I – Coordenar o planejamento e a execução dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde;
II – Zelar pelo cumprimento das diretrizes e normativas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;
III – Promover a integração entre as instituições formadoras e os cenários de prática;
IV – Avaliar o desenvolvimento dos programas e propor melhorias;
V – Elaborar relatórios e documentos oficiais pertinentes às atividades da residência.
VI – Manter interlocução com a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), conforme normativas vigentes;
VII – Participar da elaboração, execução e avaliação dos projetos pedagógicos dos programas;

Inserido por Caroline Fernandes Marin de Toledo em: 23/10/2026 14:44:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º A nomeação dos membros da COREMU será formalizada por ato da Secretária Municipal de Saúde, mediante indicação pelas respectivas entidades ou setores.

Art. 5º A COREMU poderá estabelecer seu regimento interno, respeitando as diretrizes estabelecidas pela CNRMS e pela legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná.

(assinado digitalmente)
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 294, 17 de abril de 2025

Inserido por Caroline Fernandes Marin de Toledo em: 23/10/2026 14:44:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b

Assinaturas

Documento: 24566/2026 - Portaria COREMU.pdf
Data: 23/10/2026 14:44:21

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com o código 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b

Inserido por Caroline Fernandes Marin de Toledo em: 23/10/2026 14:44:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 23/10/2026 17:03:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 868bd585-4490-4be5-b619-5a5c359ac64b